



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 560/2021

Data: 27 de setembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de uma academia ao ar livre no Condomínio Guarani.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a instalação de uma academia ar livre no Condomínio Guarani.

O objetivo é atender ao anseio da comunidade que reside naquela região da cidade rondonense, e que poderiam utilizar os equipamentos para praticar diversas atividades físicas, contribuindo decisivamente na melhora da qualidade de vida de inúmeras pessoas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e os grandes benefícios já alcançados pelas academias ao ar livre instaladas em outros locais da cidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de setembro de 2021.


CLEITON RODRIGO FREITAS
(GORDINHO DO SUÇO)
Vereador